



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 72, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Angela Maria Mota de Oliveira – Pintor Oficial – 03 (três) dias a contar de 24/03/22.
Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 16/03/22.
Eduardo Matheus Tavares – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 21/03/22.
Givago Botechia dos Santos – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 17/03/22.
Isabelle Rocha de Aquino – Cirurgião Dentista do PSF – 08 (oito) dias a contar de 18/03/22.
Lucinda Ágatha Feliciano Lindo Rodrigues – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 22/3/22.
Regiane Garcia – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 30/03/22

II – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 29/03/22.

III – Gestante – inciso II do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ananda Caroline Drummond – Professor II – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25/03/22.
Monique de Jesus Gomes Alves – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 29/03/22.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 21/03/22.
Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três dias) a contar de 23/03/22.
Maria Emília Zussa Soldera – Professor II – 03 (três) dias a contar de 22/03/22.
Tania Cristina de Deus Queiroz Turato – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/03/22.
Valdilene Maria dos Santos Tsunase – Agente Comunitário de Saúde – 10 (dez) dias a contar de 14/03/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 07 de abril de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

